



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer à emenda aditiva nº 13 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

André Luiz Nascimento Vilela

Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



2006 / 316

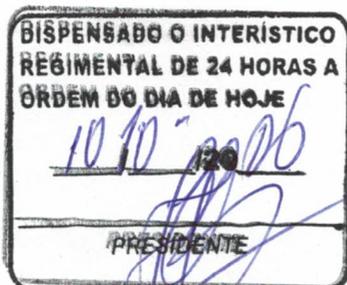
Câmara Municipal de Ituiutaba

13/10/2006

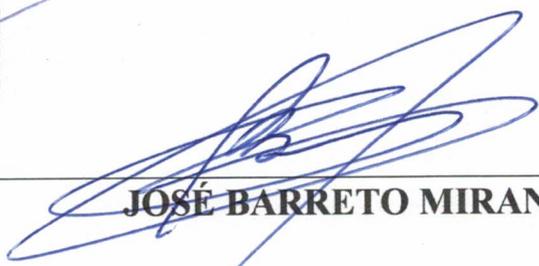
**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006,
QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR FÍSICO DE
ITUIUTABA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Adite-se, ao Art. 49 o seguinte inciso:

VIII – criação do programa de reformas residenciais de habitações de nível precário, em áreas periféricas.”



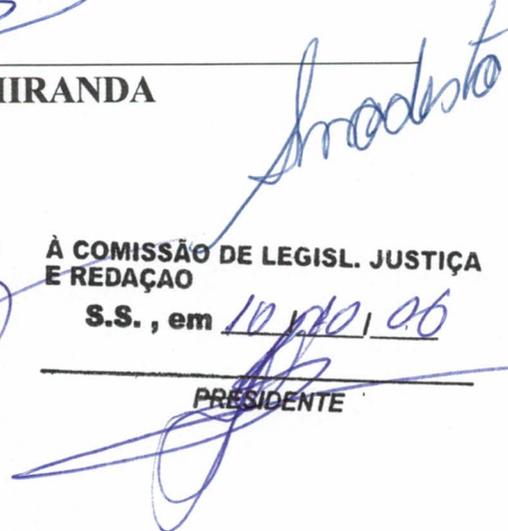
Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.


JOSE BARRETO MIRANDA

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/10/06
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 10/10/06


PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

10/10/06

Presidente

Data: 10/10/2006
Visto: 